
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 023/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a existência de equipamentos de tecnologia da informação que se encontram inutilizados devido à perda de suas características por deterioração causada pelo tempo, conforme informado pela C.I. nº 012/2018 do Departamento de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, a partir desta data, a Comissão Patrimonial de Desfazimento - CPD, de caráter temporário, vigendo até a confecção do relatório, a qual será responsável pela avaliação dos bens tombados deste Órgão que se encontram sem utilização.

Art. 2º - A comissão terá como atribuições:

- I. Relacionar os bens móveis inservíveis;
- II. Avaliar e atestar as condições dos mesmos quanto à inservibilidade;
- III. Elaborar relatório dos bens móveis avaliados;
- IV. Recomendar destinação dos bens móveis avaliados.

Art. 3º - Comporão a CPD os servidores **JOSÉ MANOEL DA SILVA ARRUDA**, Mat. Nº 086-1, Agente Técnico, **ELIAS JOSÉ DE LIMA AGUIAR**, matrícula 40018-1, Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Olinda à disposição da Câmara Municipal de Olinda, **ANA KAROLINA LEMOS DE MEDEIROS**, matrícula 51328-1, Assistente do Departamento Legislativo sob a presidência do primeiro.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 16 de maio de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Índira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:4FDD8394

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2018. Edição 2082

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>